



## AUTARQUIAS

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 011/2020-PR-PROSET. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** S NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 01/2020 - GELIC. **OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, VISANDO O RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DO CHILLER, COMPOSTO POR DUAS UNIDADES DE 100 TR CADA, MARCA TRANE. **VALOR:** R\$ 18.599,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO:** 2020.3163.04.122.4200.4217.03.100.90 - elemento de despesa n.º 3.3.90.37.03, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho n.º 00087, de 06/04/2020. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contatos a partir da sua assinatura, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO (SEI) N.º 202000036000375.**

Protocolo 177174

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 693/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 201900025008214 (Processo Administrativo - P.A. n.º 51/2020), especialmente o DESPACHO N.º 1377/2020 SEI (000012545948)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual n.º 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria n.º 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário instrutor de trânsito **José Ramos dos Santos CPF n. 075.866.696-94 credenciado no CFC B Nossa Senhora Aparecida, por, em tese, haverem descumprido a Portaria n. 176/2014;**

Art. 2º - Designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n.º 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de abril de 2020 .

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177120

Portaria 694/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 201900025011488 (Processo Administrativo - P.A. n.º 50/2020), especialmente o DESPACHO N.º 1376/2020 SEI (000012545239)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual n.º 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria n.º 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário instrutor de trânsito Carlos Alves Nogueira CPF n.º 920.233.711-04 credenciado ao CFC Shecknah e Jorge Levi Silva Lopes CPF n. 008.314.271-16 credenciado ao CFC B Star por, em tese, haverem descumprido a Portaria n. 176/2014.

Art. 2º - Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Amabily Daniele Uchôa, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n.º 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de abril de 2020 .

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177121

Portaria 684/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 201800025026109, Sindicância Investigatória no 169/2018, especialmente o Despacho n.º 1359/2020 - Documento SEI (000012535095) da Gerência de Auditoria deste Departamento; **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria 394/2020 (000011723416), datada 21 de fevereiro de 2020, deste Gabinete, a qual designa a instauração de Processo Administrativo em desfavor do permissionário FORMOSA DESPACHANTE, de forma a INCLUIR os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Amabily Daniele Uchôa, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Secretário; para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n.º 13.800/2001.

Art. 2º - À Gerência de auditoria para cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria n.º 349/2020 - DETRAN, deste Gabinete Documento SEI (000011723416).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177122

Portaria 685/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n.º 201800025039800 (Processo Administrativo - P.A. n.º 48/2020), especialmente o DESPACHO N.º 1358/2020 SEI



(000012533238)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Dr. Paulo Cesar Carneiro, CPF: 360.026.901-15 CRM 6426 e CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA GOIANIRA LTDA (nome fantasia CLIMEPRAN), CNPJ: 11.543.361/0001-09 por, em tese, haverem descumprido a Portaria n. 187/2016 e 101/2018;

Art. 2º - Designar os servidores Sara Alves Oliveira, CPF: 956.322.711-53, Cargo: Técnico em Gestão Pública BII - Presidente; Amabily Daniele Uchôa, CPF: 064.570.891-78 - Cargo: Assessor A9 - Membro; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de abril de 2020 .

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177123

Portaria 687/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201800025031717 (Processo Administrativo - P.A. nº 49/2020), especialmente o DESPACHO Nº 816/2020 SEI (000012544258)- GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 176/2014 e suas alterações posteriores, deste Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário Dr. Enivaldo Machado Parreira CPF n. 067.275.731-15 CRM 3689 e CAMPT C A MEDICA E PSICOLOGICA TRÂNSITO (nome fantasia CAMPT), CNPJ: 03.647.090/0001-03 por, em tese, haverem descumprido o artigo 5 Portaria n. 129/2017.

Art. 2º - Designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de abril de 2020 .

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177124

Portaria 709/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025042198, bem como o Despacho nº 1463/2020 - GEAUD (000012601765) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento 107107459), do veículo marca JEEP/RENEGADE SPORT MT, placa QMS6344, ano/modelo: 2017/2018, chassi nº **98861115YJK137679**, do nome de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A.** - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS, em razão da fraude, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025005959; OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018; VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 15/04/2020.; VALOR TOTAL: R\$ 2.427.181,44; PARTES: DETRAN/GO e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS- ADFEGO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.29.61.06.122.4200.4227.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.36; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00061; DATA: 03/04/2020; VALOR N.E: R\$ 1.719.253,52.

Protocolo 177119

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2020 - DETRAN/GO - Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Declaração de Dispensa, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel de propriedade do Senhor Idelson Vilela Junqueira, inscrito no CPF sob o nº 433.603.431-15, na cidade de Perolândia-GO, para funcionamento da CIRETRAN daquele município, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal do aluguel de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta reais), conforme autos nº 201900025050090. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO. (Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente, em 17/04/2020, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.)

Protocolo 177136

## Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201911129005601

Instituidor do benefício: Juvenil Mota dos Reis Pessoa. Data do Óbito:02/08/2019. Pensionista: Maria Abadia dos Santos Pessoa, viúva, início: 02/08/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6481/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão  
Diretor de Previdência  
Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 177066